

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

**JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS E
CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

O MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS faz saber a quem possa interessar o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS E CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, conforme segue:

Recurso nº 01 – Candidato de Inscrição nº 1248178

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato novamente apresenta recursos contra questões. Informamos ao candidato que o presente recurso se restringe a interposição contra as notas da prova de títulos e contra a classificação provisória. Ademais os recursos contra questões foram julgados duas vezes e estão superados por esta banca. Quanto a não pontuação da nota da prova de títulos informamos que o candidato não encaminhou o Anexo III do edital conforme prevê o item 7.1.2 em especial alíneas “a”, “c” e “d”. Sendo assim, como consta de forma clara no edital a necessidade de envio do Anexo III o recurso mostra-se indeferido.

Prefeitura Municipal de Siderópolis, 07 de dezembro de 2018.

**Helio Roberto Cesa
Prefeito Municipal**